



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22763	Geléia de frutas, SABOR: Diversos, ASPECTO: Gelatinoso, INGREDIENTES: Fruta, Açúcar, Água e Outros Ingredientes Permitidos, EMBALAGEM: Sachê de 15 Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Geléia de frutas	



Chave de Acesso

5eaaf.7c410.4e215.81435.42a50

Data do Cálculo

30/04/2020 13:07:31

Preço Calculado

R\$ 3,13 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	31/01/2020 até 30/04/2020
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 77.45% das NF-e

Produtos Selecionados

7896218200447	100.00%	CHA PRENDA MATE 40G NATURAL .
---------------	---------	-------------------------------

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18812	Bolo, TIPO: Cheesecake, framboesa, COMPOSIÇÃO : Bolacha maisena, manteiga, cream cheese, leite condensado, creme de leite, gelatina neutra e geléia de framboesa, EMBALAGEM: Bandeja de papelão, com tira de proteção para bolo e envolto no papel HD, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
-------	--



Chave de Acesso

5eaaf.5fd10.4e215.81435.42a10

Data do Cálculo

30/04/2020 12:59:57

Preço Calculado

R\$ 3,39 / Peça (PC)

Filtros Selecionados

Período	31/01/2020 até 30/04/2020
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Peça (PC) - representando 65.45% das NF-e

Produtos Selecionados

7897707400201	100.00%	BISC NAGA PC 400 GR MAISENA
---------------	---------	-----------------------------



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2345	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1,
Cereal	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

5eaae.fd910.4e215.81435.428b0

Data do Cálculo

30/04/2020 12:33:44

Preço Calculado

R\$ 17,86 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	31/01/2020 até 30/04/2020
Região	Sudeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 74.75% das NF-e

Produtos Selecionados

7893500020158	100.00%	ARROZ 100% GRAOS NOBRES TIPO 1 TIO JOAO PACOTE 5KG
---------------	---------	--

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



54

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1242	Açúcar, Refinado, Adoçante, De primeira, COMPOSIÇÃO : Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Genêro Alimentícios	



Chave de Acesso

5ea71.81510.4e215.81435.29dd0

Data do Cálculo

27/04/2020 14:36:16

Preço Calculado

R\$ 10,39 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	28/01/2020 até 27/04/2020
Região	Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 73.26% das NF-e

Produtos Selecionados

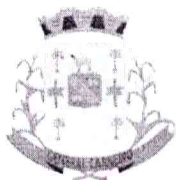
7896508200041	100.00%	ACUCAR REFINADO
---------------	---------	-----------------

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, em 30/04/2020, pedido de parecer para Processo Licitatório visando eventuais aquisições de **MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL - ALIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O processo em questão será através do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, no qual o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. Na solicitação por parte da secretaria foram apontadas as seguintes:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa	Complemento de Elemento
286	04.02	2.036	1000	3.3.90.32	3.3.90.32.04

Deste modo, conforme o exposto entende-se que foram atendidos os pressupostos orçamentários necessários para a realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

General Carneiro, Pr., 05 de maio de 2020.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal
CRC-PR 058.081/O-9

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 11 de maio de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é: **“aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”**.

Na solicitação encaminhada, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social justifica que a aquisição das cestas básicas se faz necessária para que as mesmas sejam distribuídas pelo Centro de Referência a Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, rompendo o ciclo de reprodução a pobreza, proporcionando uma vida mais digna as famílias beneficiadas, mantendo seus direitos assegurados.

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o breve relato.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen Filho acerca do parecer jurídico:

“Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a conveniência e a oportunidade do certame.” (in Comentários a Lei de Licitações, 15ª Ed., São Paulo, Dialética, pg. 595). (grifo nosso).

3. Pois bem, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Nesta esteira, cabe analisar a adequação da escolha da modalidade licitatória, **pregão eletrônico**, destinada conceitualmente à contratação de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei nº. 10.520/2002), como aparentemente, é o caso dos objetos licitados nesta ocasião.

Quanto à matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: *“tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado”*. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: ***“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e***



outras condições previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço global como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ademais, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento; e,
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Assim, se pode concluir que até o presente momento não há óbice para o seu prosseguimento.

Por fim, cumpre apenas salientar que o Departamento de Contabilidade informou que há recursos orçamentários para execução das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

60

4. Diante ao exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores termos.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2020 - PE

61

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 12/05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2020, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2020-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste município.

General Carneiro, 12 de Maio de 2020.



LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro(a)

62

AJUSTES, LIMPEZA E CONCERTO), AMBOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO P.A. MUNICIPAL.
Valor da despesa: R\$. 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:530FF96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL**

Valor da Despesa: R\$. 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

Licitação Dispensa nº 017/2020

Vigência: 12/05/2020 a 12/08/2020

Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (243)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA O EQUIPAMENTO: PROCESSADORA DE RAO X DA MARCA LOTUS - LX2 E DO EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE - FABE PRIMAR, (MANUTENÇÃO, REVISÃO, AJUSTES, LIMPEZA E CONCERTO), AMBOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO P.A. MUNICIPAL.

General Carneiro, 12 de maio de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7B82FAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 035/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Junho de 2020, às 14:00** horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **016/2020** na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste município.”, conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 12 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:B7415E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº **036/2020**
Pregão Eletrônico SRP Nº **017/2020**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de Junho de 2020, às 14:00** horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **017/2020** na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto, troca e montagem de pneus em veículos leves e pesados; e, equipamentos rodoviários da frota Municipal deste Município”, conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 12 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:0E20E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020

Adjudicação: 11/05/2020

Contratadas: **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de parques infantis coloridos de madeira plástica em atendimento a emenda impositiva nº015/2019 do Legislativo Municipal. Municipal de Administração.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:EEC1282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020

Homologação: 12/05/2020

Contratada: **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de parques infantis coloridos de madeira plástica em atendimento a emenda impositiva nº015/2019 do Legislativo Municipal. Municipal de Administração.

Valor estimado da despesa: 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:DF1F2D64

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador:D48E7A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2020

PORTARIA N.º 16/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 A 31/12/2020.

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador:08713D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4317DF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICAÇÃO PÚBLICA

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixo, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujeitos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.

Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R\$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

THIAGO DIAS AZENHA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Emerson Rogerio Loverra
Código Identificador:12F3FFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2.020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 17 de janeiro de 2.020
Processo Licitatório: Nº 010/2.020
Dispensa de Licitação Nº 003/2020
Dotação:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
197	10.04	04.121.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 – PROCESSO Nº. 035/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020

1. PREÂMBULO

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7892/13, de 21 de Janeiro de 2.013, Portaria nº. 126/2014, de 05 de setembro de 2.014, Portaria nº. 016/2020, de 24 de Janeiro de 2.020, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente edital, torna público a realização de licitação:

Data da sessão: 05/06/2020

Horário: 14:00 horas (Horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I”.

2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso III, da Lei complementar 123/06: Justifica-se a não destinação de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como após levantamento dos participantes de certames de anos anteriores nesta municipalidade, constatou-se a não participação de microempresas e empresa de pequeno porte.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO